AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZA a Contratação Direta disposta no processo de **Dispensa de Licitação nº 100/2026**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentados para atender as exigências legais, declarando assim DISPENSÁVEL a licitação para **a aquisição de chapas de compensado naval**, a serem fornecidas por **GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA,** CNPJ nº 92.629.831/0001-45, pelo valor total de R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais). Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 30 de outubro de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034

Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.10.30 15:52:50 -03'00'

Wilson Molz
Prefeito Municipal